

## D.R. DA SAÚDE

### Despacho n.º 474/2006 de 26 de Abril de 2006

Considerando que o Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, criou os cursos de complemento de formação em enfermagem que visam a atribuição do grau de licenciado em enfermagem aos enfermeiros titulares do grau de bacharel ou de equivalente legal.

Considerando que é necessário fixar, nas unidades de saúde da Região, quotas de dispensa de serviço para a frequência dos mesmos cursos, tendo presente a necessária compatibilização da necessidade de garantir a continuidade da prestação de cuidados de saúde com as legítimas expectativas dos profissionais de enfermagem.

Assim, e conforme o estipulado no n.º 2 do Despacho n.º 13/2000, de 28 de Março determino:

1. É concedida dispensa temporária do exercício efectivo de funções com vista à frequência do curso de complemento de formação em enfermagem, que decorrerá no ano lectivo 2006/2007, ao pessoal de enfermagem dos estabelecimentos do serviço regional de saúde, de acordo com as quotas fixadas no mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. A gestão das quotas de dispensa de serviço é da competência dos conselhos de administração das unidades de saúde, por proposta do enfermeiro-director ou vogal de enfermagem.

6 de Abril de 2006. - A Directora Regional da Saúde, *Maria Antónia Dutra*.

Estabelecimentos	Quotas para dispensa de serviço
------------------	---------------------------------

Hospital do Divino Espírito Santo	30
Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo	15
Hospital da Horta	7
Centro de Saúde de Vila do Porto	2
Centro de Saúde do Nordeste	0
Centro de Saúde de Ponta Delgada	10
Centro de Saúde da Povoação	0
Centro de Saúde da Ribeira Grande	3
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	1
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	3

Centro de Saúde da Praia da Vitória	3
Centro de Saúde da Calheta	0
Centro de Saúde de Velas	2
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	0
Centro de Saúde da Horta	0
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	1
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	2
Centro de Oncologia	0